



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2022.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:

- I – Richard Rondina Quintino – Presidente
- II – Luiz Guilherme Del Rio Daniel – Membro
- III – Aparecido Donizete dos Santos – Membro

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a comissão o julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

ARTIGO 2º - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 03 de janeiro de 2022.

ROGER MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 03 de janeiro de 2022.

RICHARD RONDINA QUINTINO

Assessor Legislativo